



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5.806, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: *Prorroga a vigência do Decreto n.º 5.756/2010, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Decreto n.º 5.755, de 31 de dezembro de 2009, que declarou "Estado de Alerta" no Município de Duque de Caxias.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de março de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

** lto. Retifica
do Decreto*